

CONTRATO Nº 092 /2023
PROCESSO Nº 33.329/2020-65

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE E A EMPRESA INSPETOR.COM – SEGURANÇA ELETRÔNICA E TREINAMENTO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DE NATUREZA CONTÍNUA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E MONITORAMENTO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM CARÁTER DE COMODATO PARA A PROTEÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA CAPEP-SAÚDE, SITO AV. GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO, Nº 479 – POMPEIA – SANTOS/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**, autarquia instituída pela Lei Municipal nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012 e Decreto nº 8.337, de 22 de janeiro de 2019, doravante **simplesmente** denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida General Francisco Glicério, 479 em Santos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 58.197.948/0001-69, neste ato representada pela **Sra. GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, designada por meio da portaria nº 063 de 16 de maio de 2022, e de outro lado a empresa **INSPETOR.COM – SEGURANÇA ELETRÔNICA E TREINAMENTO LTDA**, com sede na Av. Ana Costa, nº 146, Santos/SP, CEP: 11.060-000, inscrita no CNPJ nº 11.818.488/0001-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO FRANCISCO BORTOLONI NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrito CPF nº _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e convencionado aditar o Contrato nº 024/2020, mediante a estipulação das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato nº 024/2020, assinado em **03/09/2020**, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **03/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais) onerará a dotação n.º 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.39.77.04.110.0000, Nota de Empenho n.º 158/2023-01, ou outra(s) que vier(em) substituí-la, ou suplementá-la, se necessário.






300
Rosa

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato celebrado entre as partes, não modificadas neste Termo Aditivo.


E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Rosa Maria Fortes, registro nº 15.480-7 o digitei, dato e assino Rosa Maria Fortes

Santos, 01 de setembro de 2023.



**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO
ALVARES**

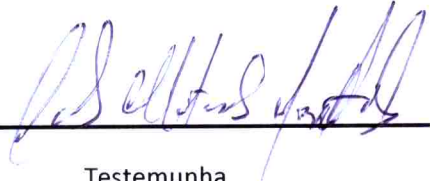
Presidente – CAPEP-SAÚDE CONTRATANTE



JOÃO FRANCISCO BORTOLONI NETO
INSPETOR.COM – SEGURANÇA ELETRÔNICA E
TREINAMENTO LTDA CONTRATADA



Testemunha
Rosana Camargo de Oliveira
Oficial de Administração
Reg 32 904-5 - Capep-Saúde



Testemunha
Carlos Alberto A. Morozetti Alves
Membro da COMLIC
CAPEP - SAÚDE